

RESOLUÇÃO Nº 645/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria 185-P de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que o município possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em psiquiatria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 011/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional São Mateus, para inclusão do município de Mucurici no Programa de Aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá a Sesa/Iesp a distribuição dos medicamentos aos municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória/ES, 18 de julho de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente
Secretário de Estado da Saúde